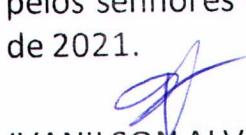


1 ATA DA 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA
2 DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021.

3
4 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um
5 (2021), foi realizada a **2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO**
6 **LEGISLATIVO DE 2021**. De acordo com convocação através do Edital nº
7 002/2021 os trabalhos foram iniciados às **18:00hs**, sob a Presidência da
8 Presidente vereadora **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**. A Presidente informou
9 que a Sessão está sendo transmitida através do Facebook e Site da
10 Câmara Municipal. Em seguida a Senhora Presidente solicitou que a
11 Primeira Secretaria efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para
12 verificação de Quórum, onde foi constatada a presença de: **IVANILSON**
13 **ALVES DA COSTA, JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA, LUCÉLIA**
14 **RIBEIRO DANTAS, PRISCILLA JALES DANTAS, ROBERTA RAYANNE NUNES**
15 **LEITE e VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**, e ausência dos vereadores
16 **RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA, SUETONEO OLIVEIRA MOURA e**
17 **RESENILDO ERNESTO DA SILVA**. Foi constatado quórum suficiente para a
18 abertura da Sessão. A Presidente fez a leitura do Edital nº 002/2021. Ato
19 seguinte a senhora Presidente solicitou a Primeira Secretaria que
20 procedesse com a leitura das matérias em pauta na Ordem do Dia, que
21 constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N° 003/2021** – de autoria do Poder
22 Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei
23 Orçamentaria para exercício 2022, e dá outras providências; **PROJETO DE**
24 **LEI N° 004/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE**
25 **LEI N° 005/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE**
26 **LEI N° 006/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE**
27 **LEI N° 007/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE**
28 **LEI N° 008/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE**
29 **LEI N° 009/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE**
30 **LEI N° 010/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal. Ato seguinte,
31 a senhora Presidente deu início a Ordem do Dia: **PARECER FAVORÁVEL**
32 **EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
33 **FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO**
34 **PROJETO DE LEI N° 003/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal,
35 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o
36 exercício 2022, e dá outras providências. Parecer e Projeto de Lei em
37 discussão. Sem discussão. Parecer e Projeto de Lei em votação. Parecer e
38 Projeto de Lei aprovados por unanimidade de votos. **PARECER**
39 **FAVORÁVEL EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**
40 **REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E**

41 **FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 004/2021** – de autoria do Poder
42 Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de
43 referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253,
44 que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos
45 profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2014.
46 Parecer e Projeto de Lei em discussão. Sem discussão. Parecer e Projeto
47 de Lei em votação. Parecer e Projeto de Lei aprovados por unanimidade
48 de votos. **PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE**
49 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS,**
50 **ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 005/2021** – de
51 autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos
52 valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar
53 nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos
54 profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2015.
55 Parecer e Projeto de Lei em discussão. Sem discussão. Parecer e Projeto
56 de Lei em votação. Parecer e Projeto de Lei aprovados por unanimidade
57 de votos. **PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE**
58 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS,**
59 **ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 006/2021** – de
60 autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos
61 valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar
62 nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos
63 profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2016.
64 Parecer e Projeto de Lei em discussão. Sem discussão. Parecer e Projeto
65 de Lei em votação. Parecer e Projeto de Lei aprovados por unanimidade
66 de votos. **PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE**
67 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS,**
68 **ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 007/2021** – de
69 autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração dos
70 valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar
71 nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos
72 profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2017.
73 Parecer e Projeto de Lei em discussão. Sem discussão. Parecer e Projeto
74 de Lei em votação. Parecer e Projeto de Lei aprovados por unanimidade
75 de votos. **PARECER EM CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**
76 **REDAÇÃO FINAL, e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO**
77 **PROJETO DE LEI N° 008/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal,
78 que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo
79 constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os
80 parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério
81 público municipal, a partir do ano de 2018. Parecer e Projeto de Lei em

discussão. Sem discussão. Parecer e Projeto de Lei em votação. Parecer e Projeto de Lei aprovados por unanimidade de votos. **PARECER EM CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 009/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2019. Projeto de Lei em discussão. Sem discussão. Parecer e Projeto de Lei em votação. Parecer e Projeto de Lei aprovados por unanimidade de votos. **PARECER EM CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 010/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2020. Projeto de Lei em discussão. Sem discussão. Parecer e Projeto de Lei em votação. Parecer e Projeto de Lei aprovados por unanimidade de votos. Encerrada a ordem do dia. A Presidente **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS** agradeceu aos vereadores pelo atendimento a Sessão Extraordinária e ressaltou a importância da regulamentação com relação à aposentadoria de alguns servidores referente aos Projetos de Lei nºs 004 ,005, 006, 007, 008, 009 e 010/2021, exigência do Tribunal de Contas do Estado. A Presidente, juntamente com os demais vereadores enviou votos de pesar aos familiares do senhor EDVAL MOURA E WDARES DANTAS DE MOURA, vítimas da covid-19. A Presidente agradeceu aos que assistiram através das redes sociais. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a Sessão Extraordinária em Nome de Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu. Tendo eu Roberta Rayanne Nunes Leite, **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**, 1^a Secretaria, desta Casa Legislativa, lavrado a presente Ata, que após lida e, em tudo estando conforme, será aprovada e assinada pelos senhores vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em 27 de maio de 2021.



IVANILSON ALVES DA COSTA



JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA



LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS



122
123 PRISCILLA JALES DANTAS 

124
125 RESENILDO ERNESTO DA SILVA

126
127 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE 

128
129 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

130
131 SUETONEO OLIVEIRA MOURA

132
133 VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS 